

# MEMORIAL DESCRITIVO

Reforma de quadra esportiva  
Praça Aurélio Simões de Araújo

## **MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA DA QUADRA DA PRAÇA AURÉLIO SIMÕES DE ARAÚJO**

### **OBJETO**

O presente documento corresponde ao Memorial Descritivo e às Especificações Técnicas referentes à execução dos serviços necessários a reforma da quadra esportiva da Praça Aurélio Simões de Araújo no bairro Parque das Bandeiras em São Vicente.

O objetivo deste documento é estabelecer a indicação, localização e especificação de todos os materiais relacionados com a execução desta obra. Os serviços serão executados em estreita observância às indicações constantes dos projetos a seguir referidos.

No caso de divergências de informações entre Memoriais, Especificações e Partes Gráficas deverão ser adotados os itens **mais restritivos** e a favor da segurança e da qualidade.

### **DESCRIÇÃO**

#### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

##### **1.1 PLACA**

A contratada deverá fornecer e instalar 1 placa de obra conforme o modelo do Governo Estadual. A empresa também deverá instalar às suas expensas as placas identificadoras da empresa e demais placas exigidas pela legislação.

##### **1.2 FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVO**

Caberá à Contratada adotar todas as medidas relativas à Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, fornecendo às suas custas todos os equipamentos de proteção individual (EPI) visando à prevenção de acidentes de qualquer natureza no decorrer da obra. A Contratada deverá implantar em torno dos locais onde os serviços estiverem sendo executados os elementos de sinalização e proteção atendendo as Normas Regulamentadoras – NR, relativas à engenharia de

segurança e medicina do trabalho, às exigências de proteção contra incêndio e de primeiros socorros, de forma a resguardar de acidentes os trabalhadores e transeuntes.

## **2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

### **2.1 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA**

Deverá ser demolida a parte superior da alvenaria dos fundos das quadras (atrás do gol) a fim de padronizar com a altura das laterais, sendo assim a alvenaria alta existente deverá ser rebaixada até a cota das alvenarias adjacentes.

### **2.2 RETIRADA DE ALAMBRADO**

Todo o alambrado existente deverá ser removido e NÃO poderá ser reaproveitado.

### **2.2 RETIRADA DE POSTE E APARELHOS DE ILUMINAÇÃO**

Conforme indicação do projeto arquitetônico, o poste encostado na quadra esportiva deverá ser removido. Todas as luminárias da praça também deverão ser removidas para posterior instalação de luminárias LED. Os itens removidos NÃO poderão ser reaproveitados.

## **3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ILUMINAÇÃO**

**Todos os serviços pertinentes as instalações elétricas deverão estar de acordo com as NBR's, Normas da concessionária e demais normas relacionadas.**

As instalações elétricas deverão atender a ABNT (NBR 5410/5411/5413). Todas as instalações elétricas deverão ser executadas com esmero e bom acabamento. Os condutores, condutos e equipamentos deverão ser cuidadosamente dispostos nas respectivas posições e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico, eletricamente satisfatório e de boa qualidade. Somente deverão ser empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam às Normas da ABNT que lhes

sejam aplicáveis, e, ainda, deverão ter a classe e a procedência impressas no material.

De acordo com o projeto arquitetônico na área da quadra deverão ser instalados 6 postes (3 de cada lado) com refletores LED. A rede deverá ser subterrânea e com a proteção necessária a fim de evitar furtos. Os postes da praça receberão suporte duplo e luminárias LED tipo pétala, substituindo a existente (vapor metálico).

#### **4. PISO DE CONCRETO ARMADO COM PINTURA ACRÍLICA**

O piso da quadra será de concreto armado, executado sobre o terreno compactado com camada de brita de 10 cm, sobre o leito de pedra britada será aplicada lona plástica e acima dela será aplicada malha soldável com ferro 4,2mm a cada com espaçadores de 6cm para que a malha não fique em contato com a lona plástica, o concreto deverá ter FCK 25MPA, com espessura de 8cm e superfície plana, lisa.

Após a cura, o piso deverá ser pintado com tinta acrílica para quadras e pisos cimentados. A respectiva tinta, deverá ser a base de resinas acrílicas, com alta resistência à abrasão, acabamento microtexturizado, lavável, resistente a água, alcalinidade, maresia e intempéries; conforme norma NBR 11702, é de responsabilidade da contratante a limpeza da superfície, aplicação da tinta acrílica, uma demão como primer, com a tinta diluída em 40% de água, duas demãos de acabamento, com a tinta diluída em 20% de água, conforme especificações do fabricante.

#### **5. INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO**

Conforme especificações do projeto arquitetônico, os serviços de serralheria serão executados de acordo com as boas normas indicadas e serão confeccionadas em perfis metálicos tubulares.

O alambrado será em tela de aço galvanizado soldada.

Todos os materiais utilizados nas confecções das serralherias deverão ser novos e sem defeito de fabricação. Todos os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadrejados com ângulo bem esmerilhados e lixados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências.

Juntamente com o alambrado deverá ser instalado um portão tubular com tela na medida de 1,2 X 2,5m.

## 6. PINTURA GERAL

De acordo com o projeto projeto arquitetônico, deverão ser pintados ambos os lados da mureta da quadra e a face lateral da pista de skate. Todas as superfícies a pintar deverão estar **firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem**, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado. A pintura será executada de cima para baixo e deverá ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.). Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 02 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta.

Toda a superfície pintada **deverá** apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, e brilhante). No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.

## 7.MOBILIÁRIO URBANO

Deverá ser confeccionada lixeira em concreto armado e instaladas conforme indicação do projeto arquitetônico.

## **8.SERVIÇOS FINAIS**

### **8.1 LIMPEZA DA OBRA**

Os materiais e equipamentos a serem utilizados na limpeza de obras atenderão às recomendações das Práticas de Construção. Os materiais serão cuidadosamente armazenados em local seco e adequados. Ao final de cada dia será procedida à limpeza geral da obra de modo a evitar o acúmulo de entulhos e materiais que possam prejudicar o bom andamento dos serviços. Os entulhos deverão ser acondicionados em recipientes apropriados que serão removidos da obra assim que estiverem cheios. Os serviços de limpeza deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

- Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- Haverá particular cuidado em removerem-se quaisquer detritos, ou salpicos de argamassa endurecida, nas superfícies.

## **9. VERIFICAÇÃO FINAL**

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Ficará condicionado a fiscalização competente a APROVAÇÃO FINAL dos serviços executados após análise criteriosa de qualidade da execução, conformidade com o projeto e o presente memorial. Em caso de não conformidade e/ou qualidade, a fiscalização PODERÁ solicitar que a contratada refaça os serviços em desacordo.